

COMUNICADO

Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de Novembro de 2021

PRIMEIROS ONZE MESES DE 2021: NÚMERO DE VÍTIMAS MORTAIS DESCE, ACIDENTES COM VÍTIMAS AUMENTAM

Entre janeiro e novembro de 2021 registaram-se 26.317 acidentes com vítimas no Continente, dos quais resultaram 357 vítimas mortais, 1.911 feridos graves e 30.761 feridos leves.

Comparativamente com o período homólogo de 2020, observou-se uma **redução no número de vítimas mortais**, menos sete (-1,9%), e um **aumento nos feridos**: mais 240 feridos graves (+14,4%) e mais 2.725 feridos leves (+9,7%). Os acidentes com vítimas aumentaram 8,8% (+2.135).

Comparando os valores do Continente entre janeiro e novembro de 2021 com a **média destes 11 meses dos anteriores cinco anos (2016 a 2020)**, verificaram-se **reduções nos totais de todos os principais indicadores**: menos 11,7% nos acidentes, menos 16% nas vítimas mortais, menos 1,2% nos feridos graves e menos 14,21% nos feridos leves.

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária, salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,3% dos acidentes), embora tenha estado na origem de 41,2% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representaram 34,4% do total de acidentes, corresponderam a 46,5% das vítimas mortais e a 40,7% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (63,9% dos acidentes), as vítimas mortais diminuíram 2,5% e os feridos graves aumentaram 21,6%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 18,6% dos acidentes, verificaram-se aumentos nas vítimas mortais e feridos graves (1,7% e 8,7%, respetivamente).
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 71,4% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 15,1% e 13,4%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, verificaram-se reduções de 20% nas vítimas mortais com perfil de peão, enquanto ocorreram aumentos de 3,8% nos passageiros e de 1,2% nos condutores, face a 2020.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71,5% do total, com um aumento de 11,3% relativamente ao período homólogo de 2020, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos velocípedes (+20,0%), bem como nos veículos pesados (+8,8%) e ciclomotores/motociclos (+7,4%).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo**, entre janeiro e novembro de 2021, verificou-se que 55% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,4% circulava em ciclomotores ou motociclos, a par de 7,5% em velocípedes. Por sua vez, os peões vítimas corresponderam a 10,4% do total de vítimas neste período de 2021.

- Entre janeiro e novembro de 2021, 45,9% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de duas gestoras de infraestruturas: a IP - Infraestruturas de Portugal (peso de 41,2% no total) e a Brisa (4,8%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Entre janeiro e novembro de 2021 foram **fiscalizados** 110,7 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, um aumento de 3,8% em relação ao mesmo período de 2020. A GNR registou uma diminuição de 2,4% no número de veículos fiscalizados e a PSP, um aumento de 4,2%. Por sua vez, o sistema de radares SINCRO, gerido pela ANSR, registou também um aumento (+4%).
- As **infrações** ascenderam a um milhão, o que representa uma diminuição de 9,4% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/ nº de veículos fiscalizados) foi de 0,95%, uma redução de 12,7% face à taxa de 1,09% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 59,8% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se uma diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar menos 14,6% por excesso de velocidade e menos 1,3% nas transgressões por falta de seguro. Por outro lado, salientam-se os aumentos de 57% nas infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória, de 33,7% nas infrações pelo não uso de sistemas de retenção para crianças e de 19,3% nas infrações pelo não uso de cinto de segurança.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/ nº de veículos fiscalizados) reduziu 17,7%, de 0,7% entre janeiro e novembro de 2020 para 0,6% nos mesmos meses de 2021.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, nos primeiros onze meses de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1,3 milhões de condutores, o que representa um aumento de 22,9% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (nº de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) tenha diminuído 12,2%, de 1,9% em 2020 para 1,6% em 2021, no mesmo período.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 28,2% entre janeiro e novembro de 2021 por comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 23,2 mil condutores. Do total, 46,3% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, com um aumento de 27,6% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e novembro de 2020.
- Até novembro de 2021, 437,6 mil condutores perderam **pontos na carta de condução**. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos (1 de junho de 2016) até final de novembro de 2021, 1.771 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros onze meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).